

13269887 - LUCIANA DE OLIVEIRA E SILVA - 23955509 - Indeferido. Não encaminhou o documento
13263960 - MARCELA CALISTO GABRIEL - 40755718 - Indeferido. Não encaminhou o documento
13279963 - MARIANE FONT FERNANDES - 38765637 - Deferido
13305611 - MARINA SANCHES DE OLIVEIRA - 40037686 - Deferido
13269682 - ORIANA HARUMI DE LIMA TANAKA - 376730663 - Deferido
13263587 - RAFAEL BONAVINA RIBEIRO - 32135000 - Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 5.1. alínea a) seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso prévestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
13269674 - ROSANA FERREIRA DE ALMEIDA - 177064146 - Deferido
13304836 - SIMONE SANCHES - 22208902 - Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 5.1. alínea b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado
13279092 - TAYNARA RAFAELA DOS SANTOS - 40343872 - Deferido
13294547 - VITOR BEROL DA COSTA RIBEIRO DE PAIVA - 527383521 - Deferido
13310810 - WILLIAN FABRICIO EUGENIO - 29305511 - Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 5.1. alínea b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 152/2021
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, DIVULGAM o resultado dos pedidos de redução do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para a função de Médico - Médico Veterinário pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE.
1. - Do Recurso:
1.1. - O candidato com indeferimento da solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição poderá interpor recurso no período das 8 horas de 17 de janeiro de 2022 às 23h59min de 18 de janeiro de 2022, pelo site www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato - RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.
2. Do Resultado
INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO - JUSTIFICATIVA DA ANÁLISE
13306936 - ANA BEATRIZ FASOLAI - 33422910 - Deferido
13280120 - ANDRESSA XAVIER FRADE GOMES - 45.379.277 - Indeferido. Não encaminhou o documento
13268180 - ANDRESSA ARAUJO MACHADO DO NASCIMENTO - 10229354 - Deferido
13267000 - AUAN RANGEL OLIVEIRA DE VASCONCELOS - 65409349 - Deferido
13283502 - CAROLINE CONCEICAO PEREIRA - 37236294 - Deferido
13307231 - CINTIA PINTO DA SILVA - 48371672 - Deferido
13282930 - FERNANDO ANTONIO MOREIRA PETRI - 45909833 - Deferido
13267698 - FRANCIELI PEREIRA CARNEIRO - 44569120 - Deferido
13274074 - GABRIEL PIETRO DE FARIA - 54119689 - Deferido
13309498 - GIOVANNA ALFE - 555628735 - Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 5.1. alínea b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado
13290347 - ISABELLA LIMA FERREIRA - 37992150 - Deferido
13265768 - JANAINA PRIETO DE OLIVEIRA - 10212614 - Deferido
13274678 - JULIA LOMBARDI - 48716782 - Deferido
13265512 - MARIANA MENDONCA RODRIGUES - 36921899 - Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 5.1. alínea b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado
13287770 - MICHELE CRISTINA GOMES - 36961710 - Deferido
13288350 - REJANE CRISTINA LUCCO - 33004326 - Deferido
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 153/2021
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, DIVULGAM o resultado dos pedidos de redução do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para a função de Profissional da Tecnologia da Informação e Comunicação - Administrador de Sistemas Operacionais pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE.
1. - Do Recurso:
1.1. - O candidato com indeferimento da solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição poderá interpor recurso no período das 8 horas de 17 de janeiro de 2022 às 23h59min de 18 de janeiro de 2022, pelo site www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato - RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.
2. Do Resultado
INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO - JUSTIFICATIVA DA ANÁLISE
13288474 - ARIANI DYMAIMA FUJIMOTO - 56787200 - Deferido
13279076 - FERNANDO VECCHI CADEDO - 41036316 - Deferido
13313894 - VERONICA CRISTINE REGIANI - 50630446 - Indeferido. Não encaminhou o documento
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 154/2021
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, DIVULGAM o resultado dos pedidos de redução do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para a função de Profissional da Tecnologia da Informação e Comunicação - Analista de Desenvolvimento de Sistemas pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão.
1. - Do Recurso:
1.1. - O candidato com indeferimento da solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição poderá interpor recurso no período das 8 horas de 17 de janeiro de 2022 às 23h59min de 18 de janeiro de 2022, pelo site www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato - RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

2. Do Resultado
INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO - JUSTIFICATIVA DA ANÁLISE
13302922 - ANDRE DE SOUZA JUSTO - 27288838 - Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 5.1. alínea b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado
13265369 - BRUNO HENRIQUE DOS REIS - 49148818 - Indeferido. Não encaminhou o documento
13264591 - ELISSON LEMOS DIAS RODRIGUES - 50975644 - Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 5.1. alínea b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado
13281321 - FERNANDO VECCHI CADEDO - 41036316 - Deferido
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 155/2021
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, DIVULGAM o resultado dos pedidos de redução do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para a função de Profissional da Tecnologia da Informação e Comunicação - Analista de Redes e de Comunicação de Dados pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão.
1. - Do Recurso:
1.1. - O candidato com indeferimento da solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição poderá interpor recurso no período das 8 horas de 17 de janeiro de 2022 às 23h59min de 18 de janeiro de 2022, pelo site www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato - RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.
2. Do Resultado
INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO - JUSTIFICATIVA DA ANÁLISE
13281429 - FERNANDO VECCHI CADEDO - 41036316 - Deferido
13309960 - LEONARDO AUGUSTO POLA - 40082072 - Indeferido. Não encaminhou o documento
13265903 - RAFAEL LENHARO SILVA - 39468099 - Deferido
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 156/2021
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, DIVULGAM o resultado dos pedidos de redução do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para a função de Profissional da Tecnologia da Informação e Comunicação - Analista de Suporte Computacional pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE.
1. - Do Recurso:
1.1. - O candidato com indeferimento da solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição poderá interpor recurso no período das 8 horas de 17 de janeiro de 2022 às 23h59min de 18 de janeiro de 2022, pelo site www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato - RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.
2. Do Resultado
INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO - JUSTIFICATIVA DA ANÁLISE
13281615 - FERNANDO VECCHI CADEDO - 41036316 - Deferido
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 158/2021
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, DIVULGAM o resultado dos pedidos de redução do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para a função de Sociólogo pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE.
1. - Do Recurso:
1.1. - O candidato com indeferimento da solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição poderá interpor recurso no período das 8 horas de 17 de janeiro de 2022 às 23h59min de 18 de janeiro de 2022, pelo site www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato - RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.
2. Do Resultado
INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO - JUSTIFICATIVA DA ANÁLISE
13308319 - ANA PAULA NASCIMENTO - 4172895 - Deferido
13284100 - BIANCA ERLER ROLIM - MG 20002374 - Indeferido. Não encaminhou o documento
13276824 - DANTE PAES DE BRITO - 50462460 - Deferido
13265547 - EDWIN ALDRIN SERRA FRANCA - 35713795 - Indeferido. Não encaminhou o documento
13288059 - FERNANDO SAVELLA - 53262329 - Deferido
13296248 - GABRIELA MARTINS GARCIA FERREIRA - 53012272 - Deferido
13281224 - ISAAC JOSE ARAUJO CHAGAS - 49 780 038X - Deferido
13263889 - JOSE CARLOS SACHETTI JUNIOR - 23005527 - Deferido
13267418 - LAIS DA SILVA - 40197786 - Indeferido. Não encaminhou o documento
13272098 - MAISA SANTOS CALAZANS SILVA - 48240409 - Deferido
13277588 - MARIANA DE CARVALHO ILHEO - 18464339 - Deferido
13279599 - MILTON JOSE BORTOLETO - 29612670 - Deferido
13263986 - REBECA MORAES DA SILVA - 36794232 - Deferido
13263870 - THAINA TEIXEIRA CARDINALI - 38312032 - Deferido
13313576 - THAIS REZENDE DE CAMARGO - 523339859 - Deferido
13283529 - VICTOR MARCHESIN CORREA - 38501018 - Deferido
13274350 - WALLACE FERREIRA ALCANTARA - 14624911 - Indeferido. Não encaminhou o documento
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
SECRETARIA GERAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/02/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Ciências Farmacêuticas, disciplina

FR704 – Cosmetologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Universidade Estadual de Campinas.
O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 23/12/2021, Poder Executivo, Seção I, páginas 220, respectivamente. (Processo nº 39-P-38414/2021).
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/02/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Ciências Farmacêuticas, disciplina FR804 - Toxicologia Geral da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Universidade Estadual de Campinas.
O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 23/12/2021, Poder Executivo, Seção I, páginas 220, respectivamente. (Processo nº 39-P-38412/2021).
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/02/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Ciências Farmacêuticas, disciplina FR 504 - Gestão Farmacêutica, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Universidade Estadual de Campinas.
O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 23/12/2021, Poder Executivo, Seção I, páginas 220/221, (Processo nº 39-P-38411/2021).
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19/01/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para a obtenção de Título de Livre Docente, na área de Topografia e Geodésia, nas disciplinas CV321 – Topografia e Geodésia I, CV421 – Topografia e Geodésia II, CV920 – Geomática e AU223 – Topografia e Informações Geográficas para Arquitetura, do Departamento de Infraestrutura e Ambiente, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas.
O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 17/12/2021, Poder Executivo, Seção I, página 216. (Processo nº 05-P-37687/2021(d)).
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar a partir de 22/01/2022, o prazo para o recebimento das inscrições para o concurso público de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente, na área de Ética e Saúde, nas disciplinas MD348 – Bioética I e MD448 – Bioética II, do Departamento de Saúde Coletiva, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 22/12/2021, página 266. (Proc. Nº 02-P-38216/2021)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19/01/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para a obtenção de Título de Livre Docente, na área de Teoria e Projeto, na disciplina AU110 - Fundamentos da Teoria da Arquitetura, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas.
O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 17/12/2021, Poder Executivo, Seção I, páginas 216 e 217. (Processo nº 05-P-37685/2021(d)).
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19/01/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para a obtenção de Título de Livre Docente, na área de Planejamento e Projeto Urbano, nas disciplinas AU601 - Fundamentos do Urbanismo e AU612 - Planejamento Urbano II - Planos Urbanos, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas.
O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 17/12/2021, Poder Executivo, Seção I, página 217. (Processo nº 05-P-37684/2021(d)).
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19/01/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para a obtenção de Título de Livre Docente, na área de Planejamento e Projeto Urbano, na disciplina AU601 - Fundamentos do Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas.
O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 17/12/2021, Poder Executivo, Seção I, página 217. (Processo nº 05-P-37682/2021(d)).
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19/01/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para a obtenção de Título de Livre Docente, na área de Gestão da Construção, nas disciplinas CV401 - Administração Aplicada à Empresas de Construção e AU815 - Tecnologia do Ambiente Construído VI: Gerenciamento, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas.
O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 17/12/2021, Poder Executivo, Seção I, página 218. (Processo nº 05-P-37681/2021(d)).
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR TITULAR – MS-6
O Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água, nas disciplinas CV642 - Sistema de Abastecimento de Água, CV942 - Tratamento de Água para Abastecimento e IC776 - Processos Físico-Químicos Aplicados ao Tratamento de Água, do Departamento de Infraestrutura e Ambiente da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas.
1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:
1.1. Poderá se inscrever no concurso:
1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;
1.1.2. Candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título

de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;
1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;
1.1.4. Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-Unicamp, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe.
2. DO REGIME DE TRABALHO
2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.
2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.
2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.
2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.
2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:
a) RTP – R\$ 2.852,22
b) RTC – R\$ 7.240,12
c) RDIDP – R\$ 16.454,57
3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 40 (quarenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Coordenadoria Administrativa da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
Barão Geraldo.
Endereço: Rua Saturnino de Brito, nº 224, Bloco 7 piso térreo, CEP 13083-889.
3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.
3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:
a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;
b) documento de identificação pessoal, em cópia;
c) 1 (um) exemplar do Memorial, em formato digital, na forma indicada no item 3.3. deste Edital;
d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, em formato digital.
3.3. O memorial a que se refere à alínea “c” do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:
a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;
b) as atividades didáticas desenvolvidas;
c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;
d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;
e) as atividades de formação e orientação.
3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.
3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.
3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1.; 1.1.2.; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.
3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.
3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.
3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.
3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerará-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.
3.5.5. A Unidade divulgará no sítio www.fecfau.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.
3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.
3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unida-

de, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 2);

II – prova de Arguição; (peso 2);

III – prova de Erudição; (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

a) - atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas técnicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso;

b) títulos universitários;

c) atividades didáticas e administrativas;

d) diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1. A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2. A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4.O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fecfau.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-17/2011 que estabelece o perfil de Professor Titular da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e da Deliberação CONSU-A-18/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

CV642 - Sistema de abastecimento de água

Aspectos legais, sanitários e ambientais do abastecimento público. Definição e partes constituintes do sistema. Vazões de projeto. Mananciais. Captação de mananciais superficiais e subterrâneos. Estações elevatórias. Linhas adutoras. Estações de tratamento de água. Reservatórios de distribuição. Redes de distribuição. Projeto: concepção e dimensionamento de sistema de abastecimento hipotético de município paulista de pequeno ou médio porte.

CV942 - Tratamento de Águas para Abastecimento

Qualidade da água. Coagulação. Mistura rápida. Floculação. Decantação. Filtração. Desinfecção. Fluoretação.

IC776 - Processos Físico-Químicos Aplicados ao Tratamento de Água

Usos múltiplos das águas e suas respectivas características qualitativas. Coagulação e Floculação: aplicações, mecanismos de atuação, parâmetros influentes nos processos, estudos de tratabilidade e ensaios de laboratório, tipos e equipamentos utilizados. Precipitação Química: remoção de metais e dureza. Oxidação e Aeração. Sedimentação. Flotação. Filtração: filtros lentos; pré-filtração; filtros rápidos em fluxo descendente e ascendente; filtração direta. Fluidificação e métodos de lavagem de filtros. Geração e remoção de lodo. Tratabilidade de lodos de ETAs. Adsorção em Carvão Ativo. Troca iônica. Osmose reversa. Filtração em membranas. Micro, ultra e nano filtração. Desinfecção: ozônio; ultravioleta e cloro. Subprodutos da desinfecção.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº20/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA, DISSERTATIVA, REDAÇÃO E TÍTULOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 - PROC. 1147/2021-RUNESP)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Reitoria, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos para prestarem as provas objetiva, dissertativa e redação, de acordo com o emprego público, no dia 30 de janeiro de 2022, conforme relação a seguir.

A prova de títulos para o emprego público de Médico (Área de atuação: Medicina do Trabalho) será realizada digitalmente (upload,) com o envio dos títulos por meio de acesso ao site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, na Área do Candidato, no período de 31.01.2022 a 04.02.2022, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento. As instruções para o envio dos títulos constam do edital de abertura de inscrições.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital

de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

Recomendações relacionadas à COVID-19:

- os portões serão abertos com 1 hora de antecedência;
- o horário de chegada será em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada;
- ao entrar no prédio, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;
- é obrigatório o uso de máscara de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020;
- não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara;
- o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;
- o tempo de permanência mínima para a prova será de 1 hora.

Recomendações adicionais:

- que o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
- que o candidato leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
- que não deverá comparecer ao local de prova o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.

DATA, HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, PROVAS, EMPREGOS PÚBLICOS, DURAÇÃO DAS PROVAS E TEMPO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA

Empregos Públicos - Data - Horário de Apresentação - Horário de Fechamento dos Portões - Provas - Duração das Provas - Tempo de Permanência Mínima

Locutor (Área de atuação: Locução Radiofônica) - 30.01.2022 (Domingo) - 12h / 12h30 Conforme convocação - 13h - Objetiva e Redação - 4 horas - 1 hora

Médico (Área de atuação: Medicina do Trabalho) - 30.01.2022 (Domingo) - 12h / 12h30 Conforme convocação - 13h - Objetiva e Dissertativa - 4 horas - 1 hora

Locais de Prova:

0101 - UNIP CAMPUS BAURU BLOCO G

RUA LUIZ LEVORATO, 2 140

CHÁCARAS BAURIENSES

BAURU SP

0201 - EE LASAR SEGALL

RUA DR. THIRSO MARTINS, 211

VILA MARIANA

SAO PAULO SP

Lista de Candidatos Convocados em Ordem Alfabética

Nome - Documento - inscrição - opção - Prédio - Sala - Apresentação

ADEMIR JOSUE BUDOIA - 16984018 - 1082679 3 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

ADRIANO BARBIERO - 30577215 - 0913955 9 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

ALAOIR DE OLIVEIRA LEME NETO - 20971369 - 1114851 9 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

ALBERTO BRUNHARI NETTO - 18037072 - 0920951 4 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

ALBERTO TOMAZ DE FREITAS MELNEK ALBINO - 353631735 - 0919805 9 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

ALESSANDRO DESSY - 24509644 - 0917734 5 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

ANA PAULA ZACARI FARIA - 22955035 - 1050330 7 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 27058199 - 0914220 7 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

ANSELMO CARLOS ANDRADE MANZANO - 27083329 - 1096952 7 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

CARLOS ALBERTO SABATINO - 16158175 - 1026981 9 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

CAROLINA GALVANO BARBOSA - 244547506 - 1072199 1 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

CELEIDE APARECIDA DOS SANTOS SALGADO - 28343521 - 1045381 4 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

CESAR LUIS LOBREGAT MATHEUS - 17676055 - 0912405 5 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

CLAUDIA LINO PECHINA - 37708839 - 0915118 4 - 002 - 0201 - 002 - 12:30

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS - 33498511 - 1014172 3 - 002 - 0201 - 002 - 12:00

CRISTIANE BARBOSA - 45061063 - 1122448 7 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

DANIELE PIMENTEL MACIEL - M7861132 - 0952115 1 - 002 - 0201 - 002 - 12:30

DAIANE DAMIATI - 218262747 - 0927785 4 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

EDEN DUARTE FERREIRA - 21531203 - 1120840 6 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

ELLA TRIUMPHO AVELLAR - 22742172 - 1006683 7 - 002 - 0201 - 002 - 12:00

ERICK RENATO FOGAR FACIOLI - 239630804 - 0922448 3 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

ERISMAR SILVA ALVES - 59037882X - 0991379 3 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

FERNANDO JOSE O CAMARA - 22327933 - 1102062 8 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

GILMAR REGITANO DE BARROS - 14080099 - 0913425 5 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

GIOVANNI ALBERTI - 55053241 - 0919590 4 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

GUILHERME DIAS AMADORI - 45.714.946 2 - 0985466 5 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

HEIDER AGOSTINI TOZZI - 52970273 - 1075374 5 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

JEAN CARLO TONSIG - 6464532 - 1082189 9 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

JEFERSON MIRO DA SILVA - 18632812 - 1048626 7 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

JOAO HENRIQUE DIAS RUAS - 32343803 - 1024815 3 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

KLEBIS JOSE PRECIOSO - 28550895 - 0912492 6 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

LARISSA FERNANDA DOMINGUES ROSSETO - 34295167 - 1028043 0 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

LEONARDO GUERINO MARTINS DOS SANTOS - 40101286 - 1078644 9 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

LUCAS CARDOSO PIRES - 14458956 - 1077146 8 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

LUCCAS WILLIAMS DE SOUZA - 35758634 - 1106685 7 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS - 29836348 - 0968869 2 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

LUIZ HENRIQUE DA SILVA - 17.744.497 - 1032488 7 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

MAICON JOSE ZANIBONI - 48474318 - 0921594 8 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

MARCOS ANTONIO DE CASTRO RAMOS - 13501101 - 0914377 7 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

MARCOS CESAR ANTONINI - 13913487 - 1114790 3 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

MARCOS DELFINO LINO - 12175701 - 1064046 0 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

MARCOS SERGIO LEMES - 13461828 - 0917912 7 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

MARINA DE MELLO FONTANELLI - 36733586 - 1017505 9 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

MICHEL FRANCISCO AMANCIO - 35758986 - 0912945 6 - 001 - 0101 - 057 - 12:00

MIRIAN GOMES ALVES DE LIMA - 2607847 - 0917398 6 - 001 - 0101 - 057 - 12:30

SEBASTIAO APARECIDO DOS SANTOS - 17447322 - 1095026 5 - 001 - 0201 - 001 - 12:30

SELMA SILVA LOPES - 26353818 - 1125900 0 - 001 - 0201 - 001 - 12:00

SERGIO MURILO CRIVELLARO - 10347150 - 0912388 1 - 001 - 0201 - 001 - 12:30

SERGIO ROBERTO MENDES - 188100313 - 1001557 4 - 001 - 0201 - 001 - 12:00

SIMONE BAZOTTI COSTA - 34194869 - 1070961 4 - 001 - 0201 - 001 - 12:30

STIVE VICENTE FERREIRA - 22803888 - 1119384 0 - 001 - 0201 - 001 - 12:00

TATHIANA RODRIGUES SAQUETO - 28959530 - 0934625 2 - 001 - 0201 - 001 - 12:30

WAGNER TREVIZI - 17807971 - 0948040 4 - 001 - 0201 - 001 - 12:00

WILLIAM BORGES DA SILVA - 25202522 - 0912562 0 - 001 - 0201 - 001 - 12:30

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

Alexsandro Albuquerque Luz

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa da Reitoria

EDITAL Nº 21/2022 - RUNESP/DTAd

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 05/2022-RUNESP de 03/01/2022, publicado em 04/01/2022 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, bem como na Resolução UNESP nº 11/2019, as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento “Sistemas Aeroespaciais”, junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus de São João da Boa Vista.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 10.746,66 (dez mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 (cento e dezoto reais), por meio de transferência ou depósito bancário, na conta corrente da UNESP - Banco do Brasil - 001 - Agência: 0018-3 - Conta Corrente: 630017-0 - UNESP - CNPJ: 48.031.918/0001-24, no período de 17/01/2022 a 16/02/2022, no horário das 00:00 às 23:59, observado o horário de Brasília.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. A qualificação necessária à inscrição para o concurso público será demonstrada pela formação do candidato, em nível de graduação ou de pós-graduação, nas áreas de Engenharia Aeronáutica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecânica-Aeronáutica, Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.

3.5. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

3.6. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP.

3.7. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.7.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.7.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.7.3. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.8. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.7 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.9. Para a realização da prova didática, o candidato deverá definir, no ato da inscrição, dois dos pontos publicados no edital, conforme item 8.3 dos Critérios de Avaliação.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. Comprovante de graduação em curso superior;

4.1.3. Comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Curriculum Lattes; Candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.1.5. Projeto de pesquisa na linha de “Manutenção de Aeronaves”, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e plano de ações de extensão universitária.

4.1.6. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.